



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> Cesar Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Marcus Welber Gomes da Silva	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> José Paes Neto	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Helôisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Dafion	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> André Luiz Gomes de Oliveira	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
<b>Superintendência de Comunicação</b> Thiago Paiva Toledo Bellotti	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Pedro Ernesto Simão
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Brand Arenari	<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Fabiano	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Dante Pinto Lucas
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b> Rogério Soares de Siqueira	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b> Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Raphael Elbas Neri de Thuin	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b> Romeu e Silva Neto	<b>Previcampos</b> André Luiz Gomes de Oliveira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 162/2019

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.2475 - TRANSPORTE ESCOLAR - ONIBUS ESCOLAR</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	178.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>178.500,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0050.4443 - FORTALEC. DO CONTROLE SOCIAL - IGD PROG. BOLSA FAMIL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
<b>2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE**

**10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO**

<b>1.12.361.0046.1488 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS</b>	
FONTE 0218000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	178.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>178.500,00</b>

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

<b>2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MANUT. DOS SERVICOS DE PROT. SOCIAL</b>	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>15.000,00</b>

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de junho de 2019.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº793/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 684/2017 que nomeou **Paulo Henrique Reis de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº794/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 890/2017 que nomeou, **Ralph Gomes Pessanha**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº795/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ralph Gomes Pessanha**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial da Assessoria Particular do Prefeito, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº796/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jonas Peixoto Manhães**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº797/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 368/2019 que nomeou **Tatiana Freire Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Políticas Comunitárias e Estudantis, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito

**PORTARIA Nº798/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mara Cristina Siqueira Alves**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Gerente de Almoarifado, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 1708/2017**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Vanda Terezinha Vasconcelos**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5091/2016:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Vanda Terezinha Vasconcelos**, Médica III – 24h - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7446-1, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 7.764,40 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), a partir da publicação da

presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Médica III – 24h – Padrão M.	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016	R\$ 5.354,76
Quinquênio – 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade – 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1070,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de junho de 2017.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

**PORTARIA Nº 674/2019**

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a **Roberto Gonçalves de Assis Costa**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5932/2016:**

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Roberto Gonçalves de Assis Costa**, Atendente de Consultório – Padrão G, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 25659, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.637,20 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos), a partir de 08/11/2016, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Atendente de Consultório – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.364,34
Insalubridade 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 272,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 696/2019**

Republica a Portaria nº 825/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Olivan Antonio Pereira Viana**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0257/2016, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 825/2016, publicada em 11/05/2016, e:**

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Olivan Antonio Pereira Viana**, na condição de viúvo da falecida funcionária **Jane Andrade Leite Viana**, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professora II – 25h – Padrão J, matrícula nº 3936, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 14/01/2016, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.918,41 (dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), a partir da data do óbito, 14/01/2016, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Professora II – 25h - Padrão J	Art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela Ec nº 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.918,41

Este benefício será reajustado em conformidade com o art. 15 da Lei nº 10.887/04 c/c art. 171 da Lei nº 11.784/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 738/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 02309/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora I – 20 horas - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 20890, **Juliana Santos Barcellos Chagas Ventura**, com efeito a contar de 10/05/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 741/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 01506/2019, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Supervisora de Área, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 13278, **Leandra Pires Nunes Ferreira**, com efeito a contar de 01/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 752/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1481/2014, publicada em 03/10/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2270/2014, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11934, **Maria Lúcia de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 753/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1482/2014, publicada em 03/10/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 2266/2014, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 8280, **Neuza Maria Pessanha Cruz**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 754/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1362/2014, publicada em 15/08/2014, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 8680/2013, **APOSENTAR**, a Professora II – 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7703, **Vera Lúcia Matos Cordeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 755/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Flávia Helena Corrêa Avila Niedner.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1072/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Flávia Helena Corrêa Avila Niedner, Professora**

**II – 22h – Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 13371, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.455,52 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora II – 22h – Padrão F	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.630,35
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 326,07
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 244,55
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 244,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de maio de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 791/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria Queiroz Morales.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1966/2019, publicado em 04/06/2019:**

**Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria Queiroz Morales, na condição de viúva do falecido funcionário Têlo Morales Bentancôr, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Assistente nível 26, matrícula nº4969, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 08/04/2019, data do óbito, tudo com base nos arts. 8º, 73, 74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 14.566,09 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e nove centavos), a partir da data do óbito, 08/04/2019, correspondente a seguinte parcela:**

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Assistente nível 26	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 14.566,09

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de junho de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município

**Superintendência de Entretenimento e Lazer**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação**

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E CADÊ A SANFONA

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do grupo **CADÊ A SANFONA** para realização de show, no dia **08/06/2019**, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação nos **Projetos “Som Das Localidades E Caravanas”**.

**Preço:** 4.000,00 (quatro mil reais);  
**Data:** 08/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 2019.147.000107-0-PR  
Inexigibilidade de Licitação

**Elementos Característicos:** Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

**Partes:** SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA QUATRO PONTO ZERO.

**REFERENTE:** Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Quatro Ponto Zero** para se apresentar no dia **08/06/2019**, a apresentação artística será realizada no Baile dos Namorados (Praça da Paz - Goytacazes) – Campos dos Goytacazes/RJ.

**Preço:** 2.000,00 (dois mil reais);  
**Data:** 08/06/2019

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de junho de 2019.

**Hélio Montezano de Oliveira Neto**  
Superintendente de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.836

**Fabiano dos Santos Gomes**  
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer  
Matrícula nº 36.570

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 370/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão do servidor **FABRÍCIO FRANÇA MANHÃES**, matrícula nº. 16221, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 231/2019, publicada no D.O. do dia 24/04/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 371/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **KÉDINA CRISTINA DAS CHAGAS DE JESUS VIANNA**, matrícula nº 602112, Assistente de Administração e Logística, lotada na Prefeitura Municipal de Macaé, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 372/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor **JORGE DOS SANTOS AMARAL**, Professor II, matrícula nº. 21126, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 11/03/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 373/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 29/05/2019, a cessão do servidor **AMARO AMILSON TAVARES**, matrícula nº. 7295, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, cedido para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme portaria nº 130/2019, publicada no D.O. do dia 26/03/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 374/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atendendo aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **AMARO AMILSON TAVARES**, matrícula nº. 7295, Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ, ficando o órgão cessionário, responsável pelo ônus do servidor, pelo período de 29/05/2019 até 31/12/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 375/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor **ANTÔNIO JOSÉ MUYLAERT BATISTA**, Professor II, matrícula nº. 5280, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo período de 12/06/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 384/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, diante da publicação do Decreto nº083/2019, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura), na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir da data de publicação.

	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1.	ADÃO PEREIRA NOGUEIRA	13770	JARDINEIRO
2.	AILSON VIEIRA PEREIRA	7396	JARDINEIRO
3.	ALBERTO CARLOS BESSA RIBEIRO	6992	JARDINEIRO
4.	ALBERTO LUIS RANGEL DE ABREU	13856	JARDINEIRO
5.	ALCEIR DO NASCIMENTO PEREIRA	7367	CONSERVADOR DE ESTRADA E VIAS PÚBLICAS
6.	ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO	13855	JARDINEIRO
7.	AMADEU HENRIQUE RANGEL DUARTE	6429	AGENTE ADMINISTRATIVO
8.	AMARILDO MESQUITA DE CAMPOS	6722	CONSERVADOR DE ESTRADA E VIAS PÚBLICAS
9.	AMARILDO TAVARES BATISTA	7230	JARDINEIRO
10.	AMARO TAVARES BÁTISTA	5527	JARDINEIRO
11.	ANDRÉ LUIZ DUTRA RODRIGUES	14302	JARDINEIRO
12.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	5755	JARDINEIRO
13.	CELCIMAR DO CARMO SILVA	5756	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
14.	CLAUDIO HOMERO DIAS	7493	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
15.	CLAUDIO LUIZ ALVES CARVALHO	7383	JARDINEIRO
16.	CLAUDIO BARRETO ONOFRE	5632	JARDINEIRO
17.	EDIVALDO DA HORA RODRIGUES	13776	JARDINEIRO
18.	EDIMILSON FERREIRA GONÇALVES	701	JARDINEIRO
19.	EDMILSON PIRES DA SILVA	7104	JARDINEIRO
20.	EUGÊNIO CURTY SILVA	34396	ASSESSOR TÉCNICO
21.	FRANCISCO CARLOS MANHÃES	7385	JARDINEIRO
22.	FRANCISCO REGINALDO RANGEL DE QUEIROZ	6345	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
23.	FREDERICO MONTEIRO HEMÉRITO	13971	TÉCNICO AGROPECUÁRIO



24.	JAMILSON MACHADO RAFAEL	7238	JARDINEIRO
25.	JESUEL MACHADO RAFAEL	7239	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
26.	JOADILIO DE JESUS GOMES	6118	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
27.	JOILSON MARTINS DOS SANTOS	7227	JARDINEIRO
28.	JORGE AURÉLIO FARIA	7371	JARDINEIRO
29.	JORGE LUIZ FRANÇA BARBOSA	5640	JARDINEIRO
30.	JOSE CARLO DO ESPÍRITO SANTO CHAVES	5759	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
31.	JOSE FRANCISCO MONTEIRO MAGALHÃES	5760	JARDINEIRO
32.	JOSIMAR BRANDÃO SOARES	3084	JARDINEIRO
33.	JUAREZ DA SILVA BARROZO	7496	JARDINEIRO
34.	JULIANA GONÇALVES MANHÃES DOS REIS	36297	ASSESSOR TÉCNICO
35.	LANIS WILLIMAN VASCONCELOS	6265	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
36.	LEANDRO RAMOS BARRETO	13786	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
37.	LUIS CARLOS DE SOUZA RAMOS	7008	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
38.	LUIS CLAUDIO DO ESPÍRITO SANTO	6835	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
39.	LUIS FERNANDO ALVES	6071	AGENTE ADMINISTRATIVO
40.	MARCELO ALVES MANHÃES	7285	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
41.	MARCO AURÉLIO AZEVEDO DA COSTA	13795	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
42.	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA BARCELOS	7846	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
43.	NEILSON CORDEIRO DA SILVA	6138	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
44.	NICÁCIO DE SOUSA	6166	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
45.	IVALDO DE MORAES GRIPA	12543	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
46.	OSVALDO CURTY MACHADO FILHO	6343	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
47.	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA NEVES	13808	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
48.	PAULO DA CONCEIÇÃO GOMES SOUZA	7388	JARDINEIRO
49.	REGINALDO DA SILVA	5763	JARDINEIRO
50.	RENATO PEREIRA GOMES	6132	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
51.	RENATO PESSANHA GOMES	7512	A S S I S T E N T E ADMINISTRATIVO
52.	RESENILDO CARVALHO ARAÚJO	13771	JARDINEIRO
53.	RICARDO ROCHA FERREIRA	7117	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
54.	ROBSON CORREA VIEIRA	13798	TÉCNICO AGROPECUÁRIO
55.	RODENILDO BARBOSA MARQUES	13775	JARDINEIRO
56.	RONILDO RIBEIRTO DOS SANTOS	13789	JARDINEIRO
57.	SALVADOR LUIZ PESSANHA CAROLINO	6738	CONSERVADOR DE ESTRADAE VIAS PÚBLICAS
58.	SAMUEL AUGUSTO DA SILVA	5765	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
59.	SERGIO DE AZEVEDO ALMEIDA	4441	TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Portaria nº 385/2019**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora SIMONE MUSSI TAVARES, matrícula nº. 19671, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 077/2019  
PROCESSO Nº. 2018.115.000158-0-PR  
PREGÃO SRP Nº 026/2018  
CONTRATADA: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**.  
CNPJ Nº. 11.055.311/0001-74

OBJETO: aquisição de capa de processo e ficha funcional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 066/2018 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 026/2018.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000208-6-NS e na Nota de Empenho nº 2019NE00232, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 05 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 074/2019  
PROCESSO Nº. 2019.115.000032-1-PR  
PREGÃO SRP Nº 004/2019  
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
CNPJ nº: 20.415.050/0001-47

OBJETO: aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 010/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2019.

Item: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000197-8-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 075/2019  
PROCESSO Nº. 2019.115.000032-1-PR  
PREGÃO SRP Nº 004/2019  
CONTRATADA: **A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**  
CNPJ nº: 39.702.519/0001-57

OBJETO: aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa Municipalidade, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, na Ata de Registro de Preços nº 012/2019 do Pregão Presencial por Registro de Preços nº 004/2019.

Item: 05 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000199-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.  
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2019.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 04 de junho de 2019.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública.

**Secretaria Municipal de Governo**

*Processo Despachado pelo Senhor Prefeito  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral*

PROC. Nº NOME  
3037/18 Patrícia Cordeiro Fiuza – *Republicado por ter saído com incorreção*

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 05/06/2019

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao item 7.3 do Edital PSS nº 01/2018, publicado em Diário Oficial deste Município, visando a contratação de professores substitutos 20h, 25h e 35h, **convoca-se**, nesta oportunidade, os seguintes candidatos de ampla concorrência aprovados, para comparecerem, **impreterivelmente**, ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apresentação da documentação abaixo relacionada e habilitação para a função pretendida para validação. Os candidatos deverão apresentar:

- ✓ **Cédula de Identidade;**
- ✓ **CPF;**
- ✓ **Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;**
- ✓ **Documentação comprobatória de nível de escolaridade e formação para o cargo pretendido;**
- ✓ **01 (uma) foto colorida 3X4 recente;**
- ✓ **Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);**
- ✓ **Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;**
- ✓ **Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- ✓ **Cartão PIS/PASEP;**
- ✓ **Comprovante de Residência;**
- ✓ **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.**

Informa-se, neste sentido que, em ato contínuo, os candidatos que concluírem **com êxito** esta etapa, receberão encaminhamento para procederem a escolha do local de atuação de imediato.

Frise-se que o candidato faltoso **sem justificativa** será considerado **desistente** do certame, facultando-se aqueles com impedimento para comparecimento, a apresentação dos documentos referidos por meio de procuração específica para este fim.

As eventuais justificativas deverão ser comunicadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS) para análise, sob pena do candidato deixar de fazer a escolha do local de atuação sem observância de sua classificação. Neste sentido, seguem os seguintes convocados:

PROFESSOR II 25H	
737º	LIDINEY GOMES DOS SANTOS BATISTA
738º	LAILA CHRISTINNE SILVA CARNEIRO
739º	BRENDA DE JESUS CABRAL
740º	JESSICA PENHA DA SILVA
741º	CRISTINA LINS DE SOUZA BELIDO
742º	IVANA GONÇALVES AZEVEDO DE SOUZA
743º	KÁTIA ROSA VENTAPANE
744º	JOCENILDA DOS SANTOS MATA
745º	CLAUDIA MARCIA RISCADO NOGUEIRA
746º	ADRIANA PIRES BARRETO MARQUES
747º	MÁRCIA VALÉRIA CORRÊA DOS SANTOS DA SILVA
748º	JANICE DA SILVA VIVEIROS DO NASCIMENTO
749º	ANA BEATRIZ DA SILVA BARCELOS CONCEIÇÃO
750º	VIVIANE MENDES MUNIZ DE SOUZA
751º	JOIZA PEREIRA FERNANDES
752º	CYNTHIA DOS SANTOS VIEIRA
753º	FLACIA ALMEIDA CARDOSO BARBOSA
754º	GENILÇA RODRIGUES MENEZES DA SILVA
755º	ZENILDA SANTOS DO NASCIMENTO
756º	CARLA MIRIAN PESSANHA AZEVEDO QUINTANILHA
757º	JAQUELINE DE SOUZA NUNES
758º	ISABELA APARECIDA DE ALVARENGA HEITOR ROLIM
759º	GISLANE BARRETO COSTA SOARES ABREU
760º	KARINA DA CONCEIÇÃO MOREIRA
761º	MARCELLE FERRAIUOLI PAES

PROFESSOR I 20H - PORTUGUÊS	
87º	TERESA ALESSANDRA MENDONÇA DE SOUZA
88º	VIVIANE GOMES PARAISO DE AZEVEDO
89º	DANIELE FERREIRA MEDEIROS
90º	RUTE SOUZA DE AZEVEDO RIBEIRO
91º	LAÍS WINIE DA SILVA ROSA
92º	PATRICIA DINA GUEDES DOS SANTOS

PROFESSOR I 20H - GEOGRAFIA	
74º	ARTHUR NOGUEIRA RANGEL
75º	HERBERTO SERPA ALVES NUNES KLEIN
76º	FERNANDA VICENTE PAULO
77º	LUCAS DE SOUZA LEAL
PROFESSOR I 20H - MATEMÁTICA	
60º	CAMILLE FREITAS BATISTA MACHADO
61º	MARCELLA RIBEIRO DO NASCIMENTO
62º	KARINY DE SOUZA TRIPARI
63º	LETÍCIA CARVALHO MACIEL
64º	RICHARDSON ROGER COELHO SIMÃO

Neste sentido, segue, abaixo, cronograma para o atendimento dos convocados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

**SEGUNDA - FEIRA (10/06/2019) – ENTREGA DE DOCUMENTOS/ HABILITAÇÃO/ CADASTRO**

MANHÃ	<b>PROF II 25H</b>
	25 PROF (737º AO 761º)
	<b>PROF I 20H - PORTUGUÊS</b>
	06 PROF (87º AO 92º)
	<b>PROF I 20H - GEOGRAFIA</b>
	04 PROF (74º AO 77º)
MANHÃ	<b>PROF I 20H - MATEMÁTICA</b>
	05 PROF (60º AO 64º)

**TERÇA - FEIRA (11/06/19) – ESCOLHA**

MANHÃ	<b>PROF II 25H</b>
	25 PROF (737º AO 761º)
TARDE	<b>PROF I 20H - PORTUGUÊS</b>
	06 PROF (87º AO 92º)
	<b>PROF I 20H - GEOGRAFIA</b>
	04 PROF (74º AO 77º)
	<b>PROF I 20H - MATEMÁTICA</b>
	05 PROF (60º AO 64º)

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário de Educação, Cultura e Esporte.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2018.103.000039-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 072.003/2019 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, XI da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no Ofício nº 002/2019, planilha com os valores referente ao saldo remanescente, conforme despacho da Secretaria Municipal da Transparência e Controle no verso da fl 1305 e consoante com o parecer nº. 072.003/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município. Em virtude da rescisão contratual com saldo remanescente no período de 17 de abril de 2019 a 04 de novembro de 2019 do contrato nº 183/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018 com a empresa Verde Mar Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.404.699/0001-06, vencedora no Lote 03 - para fornecimento de alimentação escolar, a execução do saldo remanescente do objeto será feita pela segunda colocada, na ordem de classificação, para fazê-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, adjudicando à empresa CASA DE FARINHA S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.694.626/0001-94, no valor de R\$ 8.202.354,10 (oito milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) pelo período de 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2019.

**BRAND ARENARI**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## Secretaria Municipal de Fazenda

## PORTARIA Nº 006/2019

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Constitui Comissão para Consolidação da Legislação Tributária do exercício 2019 referente ao IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com vistas a consolidar, para consulta, a legislação municipal em vigor aplicável ao sobredito imposto, nos moldes indicados pelo Plano de Ação Processo TCE 226.293-8/2017, com os seguintes servidores:

Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva – Matrícula 38.607 - Presidente;  
Isabella Cleóphas Oliveira – Matrícula 38.465 - Membro;  
João Elias Waked Neto – Matrícula 23.831 – Membro.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda

## PORTARIA Nº 007/2019

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Constitui Comissão para Consolidação da Legislação Tributária do exercício 2019 referente ao ITBI - Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos", com vistas a consolidar, para consulta, a legislação municipal em vigor aplicável ao sobredito imposto, nos moldes indicados pelo Plano de Ação Processo TCE 226.293-8/2017, com os seguintes servidores:

Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva – Matrícula 38.607 - Presidente;  
Isabella Cleóphas Oliveira – Matrícula 38.465 - Membro;  
João Elias Waked Neto – Matrícula 23.831 – Membro.

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019.

**Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues**  
Secretário Municipal de Fazenda

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUMMAM.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019

PROCESSO Nº. 2019.091.000005-0-PR

CARTA CONVITE Nº. 0001/2019

CONTRATADA: SANTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº: 13.129.213/0001-60

OBJETO: construção de cerca para delimitação do Parque Ecológico Municipal – Avenida Arthur Bernardes - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 10 de maio de 2019, que juntamente com o Edital nº 001/2019, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R\$ 214.267,44 (duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019

## PUBLIQUE-SE.

Em 04 de junho de 2019.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
Presidente do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

## Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 010L/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2019.021.000063-9-PR

LOCADORES: FERNANDO JOSÉ ROCHA SOARES INSCRITO NO CPF Nº 454.357.317-04 e LUIS CARLOS DAMIÃO SOARES INSCRITO NO CPF Nº 418.915.707-49, REPRESENTADOS PELA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS RANGEL E FALQUER LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.309.520/0001-79.

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA DR. JOSÉ ALVES DE AZEVEDO Nº 79/83, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, CEP: 28.025-496, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

VALOR MENSAL: R\$ 18.200,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL

PRAZO DE CONTRATO: 19(Dezenove) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2019

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE JUNHO DE 2019.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social

(Replicado por ter saído com Incorreção)

## Fundação Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00136/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.504.746/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluף Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00137/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.982.722/0001-51.

VALOR TOTAL: R\$ 499.980,09 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluף Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00138/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: BMC FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ: 26.574.261/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 599.943,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluף Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00139/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI-ME.

CNPJ: 22.706.161/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 599.993,40 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluף Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00140/2019.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 023/2018.

PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.504.746/0001-38

VALOR TOTAL: R\$ 799.964,00 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhluף Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00141/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 023/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 01.982.722/0001-51.  
VALOR TOTAL: R\$ 299.777,00 (Duzentos e noventa e nove mil, setecentos e setenta e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00142/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 023/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME.**  
CNPJ: 22.706.161/0001-38  
VALOR TOTAL: R\$ 799.960,60 (Setecentos e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00143/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 023/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **NOVA AEROFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**  
CNPJ: 01.982.722/0001-51.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 1.499.715,00 (Hum milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00144/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 023/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **BMC FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**  
CNPJ: 26.574.261/0001-09  
VALOR TOTAL: R\$ 699.929,00 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 00145/2019.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 023/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000057-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis objetivando atender as demandas oriundas da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 23.504.746/0001-38  
VALOR TOTAL: R\$ 999.798,00 (Novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e oito reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses.

Campos dos Goytacazes, 04 de Junho de 2019.

**Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 10/05/2019 AS 13:05 *		EXERCÍCIO: 2019		OPCO : 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: ABRIL
250700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA				DATA : 10/05/2019		PAG.: 1
0007 - GESTAO DE FUNDOS						
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
10000000	ATIVO	613.983,92D	3.119.364,67		3.327.500,28	405.848,31D
10000000	ATIVO CIRCULANTE	296.157,75D	3.119.364,67		3.327.500,28	88.022,14D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	244.429,22D	1.429.102,31		1.637.035,92	36.495,61D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	244.429,22D	1.429.102,31		1.637.035,92	36.495,61D
11111000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	244.429,22D	1.429.102,31		1.637.035,92	36.495,61D
11112000	BANCOS OUTRAS CONTAS	26.091,43D	1.104.237,84		1.100.506,22	29.823,05D
11114201	= BANCO DO BRASIL S/A	26.091,43D	1.104.237,84		1.100.506,22	29.823,05D
11119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	218.337,79D	324.864,47		536.529,70	6.672,56D
11119201	= BANCO DO BRASIL S/A	218.337,79D	324.864,47		536.529,70	6.672,56D
11300000	DEBITOS CREDITOS E VALORES A CUR	49.526,53D	1.688.262,36		1.688.262,36	51.526,53D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	2.000,00		2.000,00	14.000,00D
11310000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	12.000,00D	2.000,00		2.000,00	14.000,00D
11310200	SUPRIMENTO DE FUNDOS	12.000,00D	2.000,00		2.000,00	14.000,00D
11310201	= SUPRIMENTO DE FUNDO	12.000,00D	2.000,00		2.000,00	14.000,00D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	1.688.262,36		1.688.262,36	37.526,53D
11380000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	37.526,53D	1.688.262,36		1.688.262,36	37.526,53D
11381000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEL		1.688.262,36		1.688.262,36	
11381002	VALORES A CREDITAR		844.131,18		844.131,18	
11381003	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		844.131,18		844.131,18	
11381200	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	37.526,53D				37.526,53D
11381201	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	37.526,53D				37.526,53D
11500000	ESTOQUES	2.202,00D			2.202,00	
11560000	ALMOXARIFADO	2.202,00D			2.202,00	
11561000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	2.202,00D			2.202,00	
11561000	= MATERIAIS DE CONSUMO	2.202,00D			2.202,00	
12000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	317.826,17D				317.826,17D
12300000	IMOBILIZADO	317.826,17D				317.826,17D
12310000	BENS MOVEIS	317.826,17D				317.826,17D
12311000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	317.826,17D				317.826,17D
12311200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	2.292,99D				2.292,99D
12311240	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	2.340,00D				2.340,00D
12311300	EQUIPOTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.910,00D				2.910,00D
12311340	MÁQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	29.120,20D				29.120,20D
12311350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	65.311,88D				65.311,88D
12311420	MOBILIARIO EM GERAL	44.779,34D				44.779,34D
12311480	VEICULOS DIVERSOS	171.071,76D				171.071,76D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	613.983,92C	514.037,72		290.877,06	390.863,26C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	236.122,65C	514.037,72		290.877,06	12.451,99C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	229.599,48C	511.993,25		288.877,06	288.877,06
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	229.599,48C	511.993,25		288.877,06	288.877,06
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	229.599,48C	511.993,25		288.877,06	288.877,06
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	229.599,48C	286.377,06		288.877,06	6.483,29C
21311011	= FORNECEDORES E CREDORES	229.599,48C	286.377,06		288.877,06	6.483,29C
21311020	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	229.599,48C	225.616,19		288.877,06	2.000,00C
21311021	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	229.599,48C	225.616,19		288.877,06	3.983,29C

Sra Genésia Aparecida Domingues  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 488/2019

Tesoureiro do CMPDCA

Sra Eudes Vieira  
Candonga  
CPF: 079.580.216-15



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 10/05/2019 AS 13:05 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 10/05/2019 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21400000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	56,62C		44,47	12,15C
21430000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	56,62C		44,47	12,15C
21431000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	56,62C		44,47	12,15C
21431010	= I.S.S. A RECOLHER	56,62C		44,47	12,15C
21800000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.466,55C	2.000,00	2.000,00	6.466,55C
21880000	VALORES RESTITUIVEIS	6.466,55C			6.466,55C
21881000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	6.466,55C			6.466,55C
21881040	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	6.466,55C			6.466,55C
21881049	OUTROS DEPOSITOS	6.466,55C			6.466,55C
21890000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
21891000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
21891010	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.000,00	2.000,00	
21891013	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		2.000,00	2.000,00	
23000000	PATRIMONIO LIQUIDO	377.861,27C			377.861,27C
23100000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	120.517,97C			120.517,97C
23110000	PATRIMONIO SOCIAL	120.517,97C			120.517,97C
23111000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	120.517,97C			120.517,97C
23700000	RESULTADOS ACUMULADOS	257.343,30C			257.343,30C
23710000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	257.343,30C			257.343,30C
23711000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	7.863.834,40C			7.863.834,40C
23711020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	7.863.834,40C			7.863.834,40C
23712000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	8.121.177,70C			8.121.177,70C
23712020	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	8.121.177,70C			8.121.177,70C
30000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		766.230,04		766.230,04
30000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		9.702,00		9.702,00
33100000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		2.202,00		2.202,00
33110000	CONSUMO DE MATERIAIS		2.202,00		2.202,00
33111000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		2.202,00		2.202,00
33111010	CONSUMO DE MATERIAIS		2.202,00		2.202,00
33111011	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		2.202,00		2.202,00
33200000	SERVICOS		7.500,00		7.500,00
33220000	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.500,00		7.500,00
33221000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		7.500,00		7.500,00
33221010	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.500,00		7.500,00
33221016	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		7.500,00		7.500,00
35000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		776.528,04		776.528,04
35100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		495.150,98		495.150,98
35120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		495.150,98		495.150,98
35122000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		495.150,98		495.150,98
35122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		495.150,98		495.150,98
35122081	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		495.150,98		495.150,98
35300000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		281.377,06		281.377,06
35310000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		281.377,06		281.377,06
35311000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		281.377,06		281.377,06
35311020	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		281.377,06		281.377,06

Sono Gimenes Alvarenga Domingues  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 488/2019

Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0-T-RU  
CPF: 079.580.216-15

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 10/05/2019 AS 13:05 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 10/05/2019 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
35311020	= SUBV. A ENTID. PROTECAO A CRIAN		281.377,06		281.377,06
40000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		281.377,06	1.082.632,15	801.255,09C
44000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		886,29		886,29C
44500000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		886,29		886,29C
44510000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		886,29		886,29C
44511000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		886,29		886,29C
44511010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		886,29		886,29C
45000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		281.377,06	1.076.791,84	795.414,78C
45100000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		281.377,06	1.076.791,84	795.414,78C
45110000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		281.377,06	371.145,86	289.768,80C
45112000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		281.377,06	371.145,86	289.768,80C
45120000	REPASSO RECEBIDO - INDIETAS		281.377,06	371.145,86	289.768,80C
45120200	= REPASSO DE CORTAS MENSAL		281.377,06	371.145,86	289.768,80C
45120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		505.645,98		505.645,98C
45122000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		505.645,98		505.645,98C
45122080	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		505.645,98		505.645,98C
45122081	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		505.645,98		505.645,98C
49000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A		4.954,02		4.954,02C
49900000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		4.954,02		4.954,02C
49990000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		4.954,02		4.954,02C
49991000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		4.954,02		4.954,02C
49991990	OUTRAS RECEITAS		4.954,02		4.954,02C
49991999	OUTRAS		4.954,02		4.954,02C
50000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	229.599,48D	7.312.110,52	914.181,43	6.627.528,57D
52000000	ORCAMENTO APROVADO	00000,00	7.312.110,52	914.181,43	6.397.929,09D
52100000	PREVISAO DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
52110000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		12.000,00		12.000,00D
52111000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		12.000,00		12.000,00D
52200000	FIXACAO DA DESPESA		7.300.110,52	914.181,43	6.395.929,09D
52210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.442.128,47	882.771,43	3.559.357,04D
52211000	DOTACAO INICIAL		3.467.731,61		3.467.731,61D
52211010	= CREDITO INICIAL		3.467.731,61		3.467.731,61D
52212000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		518.179,64		518.179,64D
52212010	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		518.179,64		518.179,64D
52212013	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		518.179,64		518.179,64D
52219000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE D		436.217,22	882.771,43	446.554,21C
52219040	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES		436.217,22	882.771,43	446.554,21C
52290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.857.982,05	31.410,00	2.826.572,05D
52292000	EMPENHOS POR EMISSAO		2.857.982,05	31.410,00	2.826.572,05D
52292010	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		2.857.982,05	31.410,00	2.826.572,05D
52292011	= EMISSAO DE EMPENHO		2.857.982,05		2.857.982,05D
52292019	* = ANULACAO DE EMPENHO			31.410,00	31.410,00C
53000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR				229.599,48D
53200000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS				229.599,48D
53270000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO				229.599,48D

Sono Gimenes Alvarenga Domingues  
Presidente do CMPDCA/FMIA  
Portaria nº 488/2019

Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela  
Contador CRC MG 038742/0-T-RU  
CPF: 079.580.216-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 10/05/2019 AS 13:05 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 10/05/2019 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
60009900	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	229.599,48C	5.193.538,22	11.591.467,31	6.627.528,57C
62009000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		4.967.922,03	11.365.851,12	6.397.929,09C
62100000	EXECUCAO DA RECEITA		5.840,31	17.840,31	12.000,00C
62110000	= RECEITA A REALIZAR		5.840,31	12.000,00	6.159,69C
62120000	= RECEITA REALIZADA			5.840,31	5.840,31C
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		4.962.081,72	11.348.010,81	6.385.929,09C
62210000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.351.417,60	7.910.774,64	3.559.357,04C
62211000	CREDITO DISPONIVEL		3.740.753,48	4.473.538,47	732.784,99C
62211010	= CREDITO DISPONIVEL		3.740.753,48	4.473.538,47	732.784,99C
62213000	CREDITO UTILIZADO		610.664,12	3.437.236,17	2.826.572,05C
62213010	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		322.287,06	2.857.982,05	2.535.694,99C
62213030	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		288.377,06	290.877,06	2.500,00C
62213040	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			288.377,06	288.377,06C
62290000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		610.664,12	3.437.236,17	2.826.572,05C
62292010	EMISSAO DE EMPENHO		610.664,12	3.437.236,17	2.826.572,05C
62292011	= EMPENHOS A LIQUIDAR		322.287,06	2.857.982,05	2.535.694,99C
62292013	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		288.377,06	290.877,06	2.500,00C
62292014	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			288.377,06	288.377,06C
63000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	229.599,48C	225.616,19	225.616,19	229.599,48C
63200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	229.599,48C	225.616,19	225.616,19	229.599,48C
63210000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	229.599,48C	225.616,19		3.983,29C
63220000	= RP PROCESSADOS PAGOS			225.616,19	225.616,19C
70000000	CONTROLES DEVEDORES	1.070.134,29D	9.926.177,84	2.060.897,11	8.995.415,02D
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	281.955,75D	9.926.889,09	2.046.929,92	8.215.924,92D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	281.955,75D	1.064.632,15	281.377,06	1.085.210,84D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75D	1.064.632,15	281.377,06	1.085.210,84D
72111000	= RECURSOS ORDINARIOS	281.955,75D	1.064.632,15	281.377,06	1.085.210,84D
72200000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.856.256,94	1.765.542,86	7.130.714,08D
72210000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.856.256,94	1.765.542,86	7.130.714,08D
72211000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.454.128,47	882.771,43	3.571.357,04D
72211010	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.017.911,25		4.017.911,25D
72211030	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		436.217,22	882.771,43	446.554,21C
72212000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		4.442.128,47	882.771,43	3.559.357,04D
72212010	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.442.128,47	882.771,43	3.559.357,04D
79000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54D	5.288,75	13.977,19	779.490,10D
79100000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
79120000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
79121000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
79121010	= CONTRA DE ADIANTAMENTOS CON	12.000,00D	2.000,00		14.000,00D
79200000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54D	3.288,75		765.490,10D
80000000	CONTROLES CREDORES	1.070.134,29C	22.367.497,45	30.322.778,18	8.995.415,02C
82000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	281.955,75C	22.363.520,26	30.317.489,43	8.215.924,92C
82100000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	281.955,75C	4.470.834,87	5.274.089,96	1.085.210,84C
82110000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	281.955,75C	4.470.834,87	5.274.089,96	1.085.210,84C

São Gímeles Alexandre Domingues  
Presidente do CMPDCA/PALIA  
Portaria nº 488/2019

Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela  
Coordenador do CMPDCA/PALIA  
CPF: 079.580.216-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 10/05/2019 AS 13:05 \*  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

EXERCICIO: 2019 OPCAO : 3  
REFERENCIA: ABRIL  
DATA : 10/05/2019 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	45.833,10C	3.634.510,09	1.116.042,15	2.472.634,84D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		322.287,06	2.857.982,05	2.535.694,99C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	236.122,65C	514.037,72	290.877,06	12.961,99C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	229.599,48C	513.995,25	290.877,06	6.433,29C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	56,62C	44,47		12,15C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	6.466,55C			6.466,55C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			1.009.188,70	1.009.188,70C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		17.912.685,39	25.043.399,47	7.130.714,08C
822100000	COTA DE DESPESA		17.912.685,39	25.043.399,47	7.130.714,08C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.063.040,54	7.634.397,58	3.571.357,04C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		882.771,43	4.454.128,47	3.571.357,04C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		2.857.982,05	31.410,00	2.826.572,05D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		322.287,06	2.857.982,05	2.535.694,99C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM			290.877,06	290.877,06C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		13.849.644,85	17.409.001,89	3.559.357,04C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		3.727.565,50	4.444.128,47	716.562,97C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		3.036.900,77	3.053.122,79	16.222,02C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		3.325.716,55	3.325.716,59	
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		3.148.797,87	3.148.797,87	
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		322.287,06	2.857.982,05	2.535.694,99C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		288.377,06	290.877,06	2.500,00C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			288.377,06	288.377,06C
890000000	OUTROS CONTROLES	788.178,54C	13.977,19	5.288,75	779.490,10C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	12.000,00C	2.000,00		14.000,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	12.000,00C	2.000,00		14.000,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	12.000,00C	2.000,00		14.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	12.000,00C	2.000,00		14.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	776.178,54C	13.977,19	3.288,75	765.490,10C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	776.178,54C	13.977,19	3.288,75	765.490,10C

RESUMO :  
ATIVO = 405.848,31D  
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 390.823,26C  
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 786.230,04D  
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 801.255,09C  
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 6.627.528,57D  
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.627.528,57C  
CONTROLES DEVEDORES = 8.995.415,02D  
CONTROLES CREDORES = 8.995.415,02C

São Gímeles Alexandre Domingues  
Presidente do CMPDCA/PALIA  
Portaria nº 488/2019

Tesoureiro do CMPDCA

Bráz Eudes Vilela  
Coordenador do CMPDCA/PALIA  
CPF: 079.580.216-15

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**

PORTARIA Nº 43/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de junho de 2019

IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

JULGAMENTO DE RECURSOS

O Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, em atenção ao Art. 3º da PORTARIA Nº 006/2019, delibera, nos termos do parecer da Comissão de Recursos Administrativos, os seguintes Recursos:

**RECURSOS INDEFERIDOS**

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
2364/19	11350	2061/19	11154
2568/19	11397	2060/19	11214
2241/19	11407	2012/19	9481
2242/19	11405 e 11407	2166/19	9477
2233/19	11242	2191/19	11244
2232/19	11216	2017/19	11326
2257/19	11416	2121/19	9480
1425/19	10759	2092/19	11304
2642/19	11529	2076/19	11408
2069/19	11322	2014/19	11049
2046/19	11167	2112/19	11366
1988/19	11101	2113/19	11296
2111/19	11268	-	-

**RECURSOS DEFERIDOS**

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
2425/19	9514	2428/19	10149
2243/19	11368	2427/19	10703
2516/19	10095	2016/19	10974
2515/19	10098	2015/19	10963
2038/19	10681	2146/19	11185
2037/19	10497	2143/19	10407
2423/19	8961	1998/19	9599
2422/19	10364	2078/19	9865
2426/19	10449	2079/19	9826
2424/19	9366	2147/19	10061
2430/19	10192	2145/19	10065
2429/19	10964	2144/19	10036

**RECURSO NÃO CONHECIMENTO**

Nº de Protocolo	Nº do Auto	Nº de Protocolo	Nº do Auto
2421/19	10132	2514/19	10938
2569/19	11386	2259/19	11160
2570/19	10810	2258/19	10427
2298/19	11138	2240/19	10973
2618/19	11447	2239/19	10927
2231/19	10980	2047/19	10926
2230/19	10980 e 10968	2190/19	11132
2644/19	11217	2075/19	10864
2645/19	11370	2074/19	10781
2611/19	10654	-	-

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente

**Codemca**

**CODEMCA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos – CODEMCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.010.000027-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município, nº 097.001/2019 e sendo inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no Inciso II, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a contratação de serviços de treinamento/workshop relacionados a boas práticas para os servidores públicos municipais, cuja a contratada é a associação C. L. P. Centro de Estudo e Liderança Pública, CNPJ nº 09.512.143/0001-57 no valor total de R\$ 1.227,44 (um mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de junho de 2019.

**Carlos Vinicius Viana Vieira.**  
Presidente da CODEMCA

**Câmara Municipal**

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1162 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Ivan Glória Machado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista ao Sr. Ivan Glória Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -  
**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -  
**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -  
**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1163 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor. Albert Sabin ao Sr. Leonardo Miranda.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Leonardo Miranda.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -  
**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -  
**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -  
**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1164 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Filipe Godoy Azeredo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CLAUDIO NOGUEIRA ANDRADE FILHO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Filipe Godoy Azeredo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -  
**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -  
**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -  
**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1165 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
- Presidente -  
**LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES**  
- 2º Vice-Presidente -  
**MARCELO BARBOSA COUTINHO**  
- 1º Vice-Presidente -  
**JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO**  
- 1º Secretário -  
**IGOR GOMES DE AZEVEDO**  
- 2º Secretário -



**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1166 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Sra. Thais de Souza Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho a Sra. Thais de Souza Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1167 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Andresa Alcoforado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede o Título Honorífico de Cidadania Campista a Sra. Andresa Alcoforado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1168 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Fábio da Silva Machado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN SILVA MACHADO.

Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Fábio da Silva Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1169 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Grupo Espírita Allan Kardec.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Grupo Espírita Allan Kardec.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1170 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Fabiano Soares Venâncio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio ao Sr. Fabiano Soares Venâncio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1171 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Antônio Thadeu Nascimento de Oliveira Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1172 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira a Sra. Ana Paula Santos Silva Chagas.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Antônio Nascimento Ferreira a Sra. Ana Paula Santos Silva Chagas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1173 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Renê Cabral Bastos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOILZA RANGEL ABREU.

Art. 1º - Concede a Medalha do Mérito Evangélico ao Sr. Renê Cabral Bastos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1174 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Eli Ramos Barroso.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DE SOUZA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier ao Sr. Eli Ramos Barroso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1175 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Eber Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO BARBOSA COUTINHO.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Eber Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1176 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Rodrigo Anido Lira.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz ao Sr. Rodrigo Anido Lira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1177 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Vera Lúcia Henriques de Carvalho.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA ROSILANI VIANA RANGEL TAVARES.

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Vera Lúcia Henriques de Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1178 DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Gilliana Cordeiro dos Santos Riscado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA VEREADORA JOSIANE LIMA BORGES VIANA.

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Joaquim José da Silva Xavier a Sra. Gilliana Cordeiro dos Santos Riscado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS</b> - Presidente -	<b>MARCELO BARBOSA COUTINHO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>LUIZ ALBERTO OLIVEIRA DE MENEZES</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Secretário -
<b>IGOR GOMES DE AZEVEDO</b> - 2º Secretário -	

**EXTRATO DE CONTRATO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 010/2019

CONTRATO Nº 002/19

**OBJETO:** serviços de reforma, reparo e adequação da estrutura acústica do Stúdio de TV Câmara e sala de redação/técnica da EMUGLE (Escola Municipal de Gestão do Legislativo). **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**CONTRATADA:** ROVIT NEGOCIOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.703.628/0001-47

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) dias.

**ASSINATURA:** 24/04/2019

**DOTAÇÃO:** P.T. 104122009524940000

**DESPESA:** N.D.339039

**FISCAL:** Carolina Barreto Saramago

**GESTOR(A):** José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Carlos Frederico Machado dos Santos**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)